

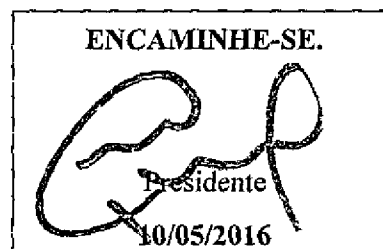


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 18.389

Republicação de listagem de veículos oficiais, com complemento de informações, de acordo com a Lei nº 8.533, de 24 de novembro de 2015.



Na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição de nº 4158, do último dia 04, foi publicada a partir da página 9 a relação de veículos da frota própria e contratada do Município, embora sem constar referência descrevendo do que se tratava. Acreditamos que a listagem refere-se ao atendimento da Lei nº 8.533, de 24 de novembro de 2015, porém, sem atender plenamente ao previsto em seus dispositivos.

Observamos a ausência de dados de contrato, finalidade de uso, bem como se o veículo descrito está ou não dotado de logomarca. Também não constam informações sobre veículos adquiridos com recursos vinculados.

Este assunto também foi tratado por esta Vereadora no Ofício GVMN – 008-2016.

Diante do exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para republicação da referida listagem de veículos oficiais, com complemento de informações, de acordo com a Lei nº 8.533, de 24 de novembro de 2015.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2016.


MARILENA PERDIZ NEGRO